



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 25 de março de 2024

ANO LVII Nº 13.721

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
Divisão de Compras	1
Departamento de Recursos Humanos	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
PROCURADORIA GERAL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	14
COMISSÃO DE LICITAÇÕES	14
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	14
PODER LEGISLATIVO	15
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	16
CONSELHOS MUNICIPAIS	16
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	16
COMCULT - Conselho Municipal de Política Cultural	17

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.045, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe de denominação de praça localizada na rua Breno Ferraz do Amaral com rua Léo Ferrari, no bairro Jardim Itapuã.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 4 5

Art. 1º Fica denominada de "Ilza Rosa da Silva Teixeira", Cidadã Prestante, a praça localizada na Rua Breno Ferraz do Amaral com Léo Ferrari, no bairro Jardim Itapuã neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000 E=226203.351 e N=7481421.045.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy.

LEI Nº 10.047, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal PIR 266, na localidade conhecida como Paredão Vermelho, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 4 7

Art. 1º Fica denominada de "Estrada Municipal Antonio Gimenes - PIR 266", Cidadão Prestante, a Estrada Municipal PIR 266, em toda sua extensão, na localidade conhecida como Paredão Vermelho, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000 com início em E=206552.5815 e N=7487732.2850 e término em E=207308.5230 e N=7482660.8230.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador José Everaldo Borges.

DECRETO Nº 19.923, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.187.623,25.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023, art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.187.623,25 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), no orçamento de 2024, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 05 05011 - Semad 0412500052040 339039 Outros Serv. de Ter. - P.J.:R\$ 5.187.623,25

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 11/2024

Objeto: Construção de Ciclovia Riverside - Trecho 3. Data final de recebimento de propostas: 08/05/2024 às 13:30 horas. Início da disputa de lances: 08/05/2024 às 14:00 horas.

O Edital encontra-se publicado nos endereços eletrônicos: www.piracicaba.sp.gov.br e bnccompras.com. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de março de 2024

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024**

Registro de Preços para fornecimento parcelado de papéis sulfite A4 e A3

Comunicamos que, conforme parecer jurídico 144/2024 da Procuradoria Geral, homologado pelo Secretário Municipal de Administração, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa Torum God Tradings Serviços Administrativos e Representações Ltda.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e agendada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 09/04/2024, às 08 e 09 horas respectivamente.

Piracicaba, 22 de março de 2024.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024

OBJETO: Confecção de material gráfico para campanhas de conscientização e divulgação dos serviços da SMADS durante o exercício de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2024 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/2024 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024**

OBJETO: Aquisição de câmera térmica.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2024, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/2024, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>.

Piracicaba, 22 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 22 de Março de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). CASSIANO GAIANI REIS DE SANTIS, RG 474543055, em 25/03/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 6-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARIA LUZIA INACIO CORREIA, RG 243903169, em 29/02/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 2-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). CASSIANO GAIANI REIS DE SANTIS, RG 474543055, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 2-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JESSICA PEREIRA MANELLI, RG 451085188, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 6-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) EUCLIDES BARALDI LIBARDI, RG 5216889X, para exercer em comissão o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, referência 99-97, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9568/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO.

EXPEDIENTE DO DIA 25 de Março de 2024.

33194
LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005. **ANDRE LUIZ ROCHA**, nº funcional 126916, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/03/2024, Protocolo nº 33194/2024

CLOVIS EDUARDO VITTI ALMEIDA, nº funcional 159571, ORIENTADOR DE ALUNOS-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/03/2024, Protocolo nº 31407/2024

DEBORA REGINA DA SILVA, nº funcional 271560, MEDICO VETERINÁRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/03/2024, Protocolo nº 32436/2024

EDELISE AUGUSTA TURIBIO DE LIMA, nº funcional 278475, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/03/2024, Protocolo nº 35499/2024

EDUARDO IVAN CUNHA BARBOSA, nº funcional 268666, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/03/2024, Protocolo nº 36499/2024

EMERSON FRANCISCO DOS SANTOS, nº funcional 222755, MECÂNICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 18/03/2024, Protocolo nº 35832/2024

JANUSI LEITE NOVOLETTI, nº funcional 209651, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/03/2024, Protocolo nº 35497/2024

JULIANA CORDEIRO SANTOS, nº funcional 191755, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, a partir de 15/03/2024, Protocolo nº 37715/2024

KETLEY QUELLIS, nº funcional 249009, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/03/2024, Protocolo nº 34543/2024

LUANA BRAMORSKI CERQUEIRA CESAR, nº funcional 261505, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/03/2024, Protocolo nº 20032024

LUCIANA STURION VERDE, nº funcional 178515, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/03/2024, Protocolo nº 36503/2024

MARIA THEREZA DE ALMEIDA ROCHA, nº funcional 162222, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/03/2024, Protocolo nº 36495/2024

MARIANA GABRIELE ROCHA, nº funcional 222933, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/03/2024, Protocolo nº 37292/2024

OZELIA DUARTE DE MIRANDA VITALINO, nº funcional 232726, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/03/2024, Protocolo nº 34562/2024

TELMA CRISTINA PEDROSO DE OLIVEIRA, nº funcional 232971, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/03/2024, Protocolo nº 36505/2024

THALITA DEGASPARI NASCIMENTO, nº funcional 265918, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/03/2024, Protocolo nº 37513/2024

VANDA REGINA FERNANDES DE ALBUQUERQUE PEREIRA, nº funcional 273201, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/03/2024, Protocolo nº 36631/2024

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

ALAN LOPES DA COSTA, nº funcional 245127, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/03/2024, Protocolo nº 33460/2024

ELIANE APARECIDA GONÇALVES PEREIRA, nº funcional 259934, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/03/2024, Protocolo nº 36513/2024

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ANA CLAUDIA MATTOS GONCALVES, nº funcional 152876, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/03/2024, Protocolo nº 36678/2024

**DIÁRIO OFICIAL**

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ARIANE MAIARA DOS SANTOS MARTINS, nº funcional 175639, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/03/2024, Protocolo nº 35494/2024

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

EDILENE ANDREOTTI PEGORETI, nº funcional 233943, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/03/2024, Protocolo nº 35491/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

GISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA, nº funcional 272108, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/03/2024, Protocolo nº 36621/2024

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

INGRID SIPERECK ELIAS, nº funcional 198459, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/03/2024, Protocolo nº 37643/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

Luciana Maria da Silva Brito, nº funcional 233862, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/03/2024, Protocolo nº 35092/2024.

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

JOEDSON SANTOS DE SOUZA, nº funcional 271195, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/03/2024, Protocolo nº 34919/2024

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

NILZA DE OLIVEIRA PINTO, nº funcional 163039, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/03/2024, Protocolo nº 36676/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

PATRICIA GONÇALVES RAMALHO, nº funcional 274054, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/08/2024, Protocolo nº 36520/2024

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

RENATA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, nº funcional 200140, AUXILIAR EM SAUDE BUCAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/03/2024, Protocolo nº 32914/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

SANDRA ELENA NUNES THEOBALDINO, nº funcional 126167, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/03/2024, Protocolo nº 37646/2024

LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.
CLAYTON DOS SANTOS SILVA, nº funcional 231932, PSICÓLOGO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, a partir de 15/03/2024, Protocolo nº 35368/2024

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

BEATRIZ HELENA BRIGATTO DA SILVA VIEIRA, nº funcional 252590, MÉDICO OFTALMOLOGISTA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/06/2024, Protocolo nº 34330/2024

DEBORA FERNANDA MARIN AMARAL, nº funcional 233730, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/07/2024, Protocolo nº 333091/2024

EDMARA LUZIA DE OLIVEIRA MENDES, nº funcional 212547, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/06/2024, Protocolo nº 37518/2024

HINARA DEVITO ROSA, nº funcional 242446, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/06/2024, Protocolo nº 33312/2024

MARIANA GOBATO VIZIOLI, nº funcional 215023, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/07/2024, Protocolo nº 35144/2024

NATALIA FERREIRA BOLDRIN, nº funcional 194505, ANALISTA DE LABORATORIO NIVEL SUPERIOR CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/06/2024, Protocolo nº 35543/2024

Luis Fernando Dagnone Cassinelli
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 22 março de 2024.

ABONO PERMANÊNCIA

“Deferido” de acordo com parecer da Procuradoria Geral

LUCIENE NINZOLI, nº funcional 123087, ENGENHEIRO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL, a partir de 25/02/2024, Protocolo nº 11030/2024

ADICIONAL DE DIPLOMA

“Deferido” nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006

DAIANE APARECIDA FREIRA DE CARVALHO, nº funcional 282596, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

DANIELLE DENARDI FRASSETO, nº funcional 282570, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

FABIOLA DE FATIMA CAMARGO SILVA, nº funcional 282626, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

GABRIELA MARICONI BARBOSA PENHA, nº funcional 282669, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

KETHELEN DAMASCENO PANES, nº funcional 282589, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

LIRIAN LUCIANE DE ALMEIDA MANESCO, nº funcional 282600, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

LUCIANE MARIA SOARES FORNAZARI, nº funcional 282618, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

LUIZA DOS SANTOS DE JESUS, nº funcional 283614, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

MARINA ARCHANGELO FREATO, nº funcional 282758, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

RAQUEL MACHADO SANTOS, nº funcional 282731, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

SILVIA PEREIRA DE FREITAS MUNIZ, nº funcional 282634, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

“Deferido” nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal 3966/95

MICHELLE ALINE DE LIMA MENDES MORAES, nº funcional 281794, NUTRICIONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

DAYANNE MARTINS MARQUES, nº funcional 283010, NUTRICIONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

FABIO MALAGOLI BASSAM, nº funcional 282820, AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir da data de admissão.

PAULA SUAREZ HENRIQUE, nº funcional 283592 MÉDICO VETERINÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir da data de admissão.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

MARIA ROSANA DA SILVA REIS, nº funcional 127773, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, Protocolo nº 32047/2024

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

LETICIA DELOLIO BATTAGIN, nº funcional 203629, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/04/2024, Protocolo nº35106/2024

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

CAROLINE DOS SANTOS SPINDOLA, nº funcional 271624, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/04/2024, Protocolo nº 29211/2024

RENATO MICHELIN SANCHES DE OLIVEIRA BORCHI, nº funcional 250104, PROGRAMADOR CULTURAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, a partir de 01/04/2024, Protocolo nº 34830/2024

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

LEANDRA REGINA MATIMOTO PASCALE, nº funcional 146171, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/04/2024, Protocolo nº 28818/2024

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA “DEFERIDO”

ALESSANDRA FURLAN CUNHA, nº funcional 908509, ASSESSOR DE SERVIÇO MILITAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Protocolo nº 565942/2023

ELAINE MORAES BARGIELA, nº funcional 201405, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, Protocolo nº 32137/2024

FERNANDO MOREIRA DA SILVA, nº funcional 213543, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Protocolo nº 565957/2023

MAYARA CRISTINA MUNIZ, nº funcional 192115, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 26498/2024

NATALE MARIO SOAVE NETO, nº funcional 156189, IMPRESSOR OFF-SET, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, Protocolo nº 37260/2024

NILTON FERNANDES GIL, nº funcional 201090, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 28490/2024

RAFAEL BEZERRA, nº funcional 277738, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Protocolo nº 31823/2024

REINALDO DI GIACOMO FIDELIS, nº funcional 206946, ELETRICISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 36015/2024

SANDRA CRISTINA BALDO CAPELLO, nº funcional 121955, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Protocolo nº 565973/2023

THAIS DA SILVA AMARAL OVIDIO, nº funcional 223956, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Protocolo nº 32038/2024

Luis Fernando Dagnone Cassinelli
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 100 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil “MARIA CANALE ANGELELLI”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal MARCOS VINICIUS GASPARINI DE SOUZA, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 326.772.778-24, portador do RG 42.480.223-5, número funcional 21.619-4, residente e domiciliado na Rua Rubens Ferreira Gandra, número 119, Jardim Tomazela, no município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Maria Canale Angelelli" pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de março de 2024 a 23 de setembro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de março de 2024..

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 101 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "PROFESSOR DR. SALIM SIMÃO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TAMIRES FURTADO BARBOSA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 373.233.258-62 e portadora do RG 43.987.646-1 e do número funcional 19.928-3, residente e domiciliada na Avenida Rio das Pedras, nº 2020, bloco H, apartamento 32, Piracicamirim, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Dr. Salim Simão" pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de março de 2024 a 23 de setembro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 11 de março de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 102 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "MÁRIO CHORILLI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELAINE APARECIDA RUIZ PAPETTI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 253.899.468-39 e portador do RG 27.634.019-X e do número funcional 14.346-6, residente e domiciliada na Rua Alfredo Guedes, nº 157, apartamento 54, bairro dos Alemães, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Mário Chorilli" pelo prazo de 180 dias, no período de 29 de março de 2024 a 24 de setembro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 11 de março de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2023
PROCESSO Nº 46.087/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALFINETE, APAGADOR, PERCEVEJO, QUADRO BRANCO, QUADRO VERDE E QUADRO DE CORTIÇA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1000	Unid.	Apagador de lousa branca	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00
05	300	Unid.	Quadro escolar branco 80x100	R\$ 133,00	R\$ 39.900,00
08	100	Unid.	Quadro Mural de cortiça 70x100	R\$ 84,20	R\$ 8.420,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 69.820,00

Itens 02, 05 e 08 – ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Snell Telecomunicações Ltda - ME, de que foi de que foi aplicada pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 1 ano, bem como multa de 1%, por dia de atraso, sobre o valor correspondente aos serviços que estiverem em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, referente ao Pregão Eletrônico 85/20. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 25 de março de 2024.

Dr. Augusto Muzilli Junior
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 704/2023
PROCESSO Nº 548.095/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.500	FRA	ÁGUA DESTILADA, solução injetável, límpida, hipotônica, estéril e apirogênica. Frasco de polipropileno transparente, com membranas auto selante que impedem o vazamento após a perfuração do frasco, em sistema fechado com 500ml	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00
06	1.200	BOL	MANITOL 20%, solução injetável, estéril, apirogênica, atóxica, em sistema fechado, bolsa flexível OU frasco transparente com 250ml.	R\$ 6,87	R\$ 8.244,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 16.344,00

Itens 01 e 06 – Farma 2 Produtos Para Saúde Ltda.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS****EXPEDIENTE DO DIA 22/03/2024**

AUTO DE INFRAÇÃO: NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
FERNANDO MACHADO LEITE	460	639206

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	
DATA	VALOR RECEBIDO
19/03/2024	253.774,63
20/03/2024	282.584,94

PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
14/03/2024	96.475,00
15/03/2024	129.875,00

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
DATA	VALOR RECEBIDO
15/03/2024	154.409,71

INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE	
DATA	VALOR RECEBIDO
19/03/2024	100.000,00

**CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E COMBATE A FOME**

BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FNAS	
DATA	VALOR RECEBIDO
20/03/2024	59.099,46

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	
DATA	VALOR RECEBIDO
20/03/2024	1.452.259,62

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE ITR	
DATA	VALOR RECEBIDO
20/03/2024	1.068,14

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	
DATA	VALOR RECEBIDO
18/03/2024	17.266,36

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 78 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 54.546/2018 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 81.680 e 81.681, de 14/03/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de março de 2024

CONTRIBUINTE:
FERNANDA CLAUDIA MENEGHETTI
RUA JOÃO GRANER, 776 – ALGODOAL – PIRACICABA/SP - CEP 13405-463 – CNPJ
30.104.604/0001-49 – CPD 646459**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 79 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 14142775/2017 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 89092, de 15/03/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de março de 2024

CONTRIBUINTE:
GUSTAVO DINI ERCOLIM
AVN ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA , 1505 – CENTRO – PIRACICABA/SP - CEP
13400-010 – CNPJ 28.173.256/0001-10 – CPD 644494

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 80 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 145.459/2009, de todos os procedimentos adotados nos presente processo, todos aplicados na data de 18/03/2024: Auto de Infração Nº 81.685; Auto de Infração Nº 81.686 .

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18/03/2024

CONTRIBUINTE:
M S A DE CAMPOS - ME

RUA/AVN EUCLIDES FIGUEIREDO, 959 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP
CEP 13408-022 - CNPJ 11.356.885/0001-82 - CPD 617194 - OS 1116/2024

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 83 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 97.036/2009 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 81.596, de 05/03/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de março de 2024

CONTRIBUINTE:

INTEGRAÇÃO CÔSMICA VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP
AVN TORQUATO DA SILVA LEITAO, 98 – SAO DIMAS – PIRACICABA/SP - CEP
13416-210 – CNPJ 11.025.956/0001-64 – CPD 616291

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 81 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 36918/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 18/03/2024: Autos de Infração e Imposição de Multa Nº 81688 e 81689.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18/03/2024

CONTRIBUINTE:

SILITECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇO EIRELI
RUA/AVN BARAO DE VALENÇA, 277 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP
CEP 13405-233 - CNPJ 13.322.950/0001-84 - CPD 620756 - OS 2926/2023

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 084/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo No. 4613/2000, cancelamento de sua inscrição municipal nº 562921 bem como do Auto de Infração nº 81554 de 20/02/2024..

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de março de 2024

CONTRIBUINTE

CLODOALDO SOARES LEITE
RUA DUARTINA, 13 - JARDIM VILA RIO
CEP 13411-146 – CPF : 115.461.248-10 – CPD 562921

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE
FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 82/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Municipal Nº 116832/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados AI Nº 81542, enviado por AR, que está em fls. 81/82 dos autos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de março de 2024

CONTRIBUINTE: CDF COMÉRCIO DE RODAS, PEÇAS E TRANSPORTES LTDA
RUA VIRGÍLIO FURLAN , 1525 – PAULICÉIA - PIRACICABA - SP
CEP 13424-080 - CNPJ 05.305.421/0001-44 - CPD 619433 - OS 153/23



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 086/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo No. 29831/2017, cancelamento de sua inscrição municipal nº 642370 bem como do Auto de Infração nº 89089 de 19/02/2024..

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de março de 2024

CONTRIBUINTE
MILENA ENI NISHIKAWA
RUA FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, 1737 – BAIRRO DOS ALEMÃES
CEP 13416-253 – CNPJ : 27.078.025/0001- 64 – CPD 642370

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 87/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 9839/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 20/03/2024: Auto de Infração Nº 81694.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20/03/2024

CONTRIBUINTE:
A&R DOS SANTOS AUTO PEÇAS LTDA ME
RUA/AVN RIO DAS PEDRAS, 2102 - BAIRRO PIRACICAMIRIM - PIRACICABA - SP
CEP 13425-380 -CNPJ 13.139.813/0001-09 - CPD 620328 - OS 1070/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 05 / 2024

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 5,6287 (Cinco vírgula seis dois oito sete) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de abril de 2024 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de fevereiro de 2023 no valor de 0,81% (Zero vírgula oitenta e um por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de março de 2024.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 15 de março de 2024

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2024 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - ABRIL/ 2024

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592	4,2656	4,2660	4,2703	4,2754	4,2733	4,2750
2020	4,2981	4,3505	4,3588	4,3662	4,3741	4,3640	4,3531	4,3662	4,3854	4,4012	4,4395	4,4790
2021	4,5216	4,5876	4,6000	4,6377	4,6776	4,6954	4,7405	4,7689	4,8175	4,8599	4,9182	4,9753
2022	5,0172	5,0538	5,0877	5,1386	5,2265	5,2809	5,3047	5,3376	5,3056	5,2892	5,2723	5,2971
2023	5,3167	5,3534	5,3780	5,4194	5,4541	5,4830	5,5027	5,4972	5,4922	5,5032	5,5093	5,5159
2024	5,5214	5,5518	5,5834	5,6287								

Piracicaba, 15 de março de 2024
TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de Abril de 2024.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de Fevereiro de 2024 no valor de 0,81% (Zero vírgula oitenta e um) na Pauta Fiscal do mês de Março de 2024.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único - A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 19 de Março de 2024.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ...	abril-24	Índice de Correção	0,81%
Anexa a Instrução Normativa nº 06/2024			
Típos		Valores	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*	*	*
Até 50 m2	*	207,15	11
Até 100 m2	*	311,27	12
Até 200 m2	*	414,96	13
Até 300 m2	*	564,08	14
Acima de 300 m2	*	667,47	15
EDIFÍCIOS	*	*	*
Residencial	*	474,45	21
Escritórios	*	425,08	22
COMERCIAL	*	*	*
Salão Comercial	*	207,15	31
Galpões p/ Deposito	*	186,18	32
SERVIÇOS	*	*	*
Serviços	*	364,85	41
INSTITUCIONAL	*	*	*
Entidades	*	364,85	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*	*	*
Até 300 m2	*	207,15	51
Acima de 300 m2	*	266,45	52
DIVERSOS	*	*	*
Abrigos Residenciais	*	165,55	61
Estacionamentos	*	115,58	62
EDICULAS	*	*	*
com equipamentos	*	228,04	63
sem equipamentos	*	123,59	64
REFORMAS	*	*	*
Sem aumento de área	*	58,65	71
DEMOLIÇÃO	*	*	*
Demolição de prédio	*	58,65	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*	*	*
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	744,37	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo (Sem Papel) nº 005743/2024

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. – CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (SEMA)
 Código Licitação nº 2024.000.002.001
 Código Ajuste nº 2024.000.000.388
 Contrato nº 0405/2024.
 Proc. Digital nº 2023/563.538
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 59/2024.
 Objeto: Locação de caminhão com caçamba basculante, com fornecimento de mão de obra.
 Valor: R\$ 3.483.648,00 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 15/03/2024.

Contratada: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA. – CNPJ nº 26.446.086/0001-74 (SAÚDE)
 Contrato nº 0438/2024.
 Proc. Digital nº 2024/2.649
 Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
 Objeto: Aquisição de dietas e insumos para atender mandados judiciais.
 Valor: R\$ 65.862,50 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
 Prazo: Até o máximo de 30 (trinta) dias.
 Data: 21/03/2024.

Contratada: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 07.569.029/0001-38 (SAÚDE)
 Contrato nº 0439/2024.
 Proc. Digital nº 2024/2.649
 Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
 Objeto: Aquisição de dietas e insumos para atender mandados judiciais.
 Valor: R\$ 1.945,40 (Um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
 Prazo: Até o máximo de 30 (trinta) dias.
 Data: 21/03/2024.

Contratada: GEOCOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. – CNPJ nº 36.530.682/0001-91 (SEMOZEL)
 Contrato nº 0440/2024.
 Proc. Digital nº 2024/15.529
 Dispensa de Licitação: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
 Objeto: Contratação de serviços técnicos para laudo geológico referente ao escorregamento de bloco de rocha na antiga Pedreira do Bongue.
 Valor: R\$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais).
 Prazo: 30 (trinta) dias.
 Data: 21/03/2024.

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 05.782.733/0001-49 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2024.000.003.086
 Código Ajuste nº 2024.000.000.390
 Contrato nº 0443/2024.
 Proc. Digital nº 2023/515.608
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 602/2023 - Ata de Registro de Preços nº 43/2024 (válida até 04/02/2025).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos
 Valor: R\$ 474.701,80 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e um reais e oitenta centavos).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 21/03/2024.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA - ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SEMDETTUR)
 Código Licitação nº 2024.000.003.162
 Código Ajuste nº 2024.000.000.391
 Contrato nº 0454/2024.
 Proc. Admin nº 34.318/2023.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 396/2023.
 Objeto: Prestação de serviços de pesquisa de demanda turística.
 Valor: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
 Prazo: Até o término dos serviços.
 Data: 22/03/2024.

Contratada: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 03.634.617/0001-57 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2023.000.000.146
 Código Ajuste nº 2024.000.000.392
 Contrato nº 0451/2024.
 Proc. Admin nº 154.154/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 691/2022 - Ata de Registro de Preços nº 269/2023 (válida até 03/04/2024).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 26.648,50 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 22/03/2024.

Contratada: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 30.754.325/0001-20 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2023.000.000.146
 Código Ajuste nº 2024.000.000.393
 Contrato nº 0452/2024.
 Proc. Admin nº 154.154/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 691/2022 - Ata de Registro de Preços nº 282/2023 (válida até 03/04/2024).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 195.150,00 (cento e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 22/03/2024.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 49.228.695/0001-52 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2023.000.000.146
 Código Ajuste nº 2024.000.000.394
 Contrato nº 0453/2024.
 Proc. Admin nº 154.154/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 691/2022 - Ata de Registro de Preços nº 277/2023 (válida até 03/04/2024).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 22.110,00 (vinte e dois mil, cento e dez reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 22/03/2024.

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA – CNPJ nº 50.853.878/0001-48 (SEMAG)
 Proc. Adm. nº 2024/24.087
 Subvenção nº 35/2024 - SEMAG.
 Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e § 4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 1º da Lei Municipal nº 6.443/09.
 Objeto: Desenvolver e promover a História e a Geografia de Piracicaba e Região.
 Valor: R\$ 53.259,63 (Cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 22/03/2024.

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CASA DO AMOR FRATERNAL – CNPJ nº 00.624.233/0001-65 (SEMAG)
 Proc. Adm. nº 2024/25.573
 Subvenção nº 36/2024 - SEMAG.
 Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e § 4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 1º, XIV, da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela Lei nº 7.650/13.
 Objeto: Desenvolvimento de oficinas socioeducativas.
 Valor: R\$ 5.316,50 (Cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 21/03/2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: JOSÉ LUCIANO DA CRUZ

ENDEREÇO: R RIACHUELO, 1851 – JD ELITE - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18164

NOME: VALERIA ROSA VILLALOBOS

ENDEREÇO: R ALBANIA, 507 – NOVA AMÉRICA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18168

NOME: FERNANDO MARTINS SODERO

ENDEREÇO: AL NEWTON CAMARGO COSTA, 119 – CECAP - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18207

NOME: JOSE CARLOS KANDALRAFT

ENDEREÇO: R JACOB DIEHL, 374 - MORUMBI - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18218

NOME: JOSE NOEDIR SCHIAVUZZO

ENDEREÇO: R BOM JESUS, 1431 – CIDADE ALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18230

NOME: JOSILMA SILVA DOS SANTOS

ENDEREÇO: R DR EDISON CONSOLMAGNO, 169 – SÃO JORGE - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18241

NOME: SARITA FERNANDA DOS SANTOS COSTA

ENDEREÇO: RUA DO TRABALHO, 364 VILA INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18242

NOME: NELSON DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: AV CRUZEIRO DO SUL, 3280 NOVA PIRACICABA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18253

NOME: CLAUDETE FERREIRA ARANTES

ENDEREÇO: TRAV 30 DE JULHO, 12 - PIRACICAMIRIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18278

NOME: SKYDIVESP C ESCOLA DE PARAQUEDISMO

ENDEREÇO: VIA HORACIO CERINI, 503 – MONTE ALEGRE - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18282

NOME: EMERSON AUGUSTO BUENO DE MIRANDA

ENDEREÇO: RUA CINCO, 76 – JD D'ANGELA – RIO CLARO
DOCUMENTO: AI 18283

NOME: EDSON DA SILVA

ENDEREÇO: R ANTONIO JACINTO DE SOUZA, 143 – JD ITAPUÃ - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18292

NOME: PAULO EMILIO GALDI

ENDEREÇO: R TERRITORIO DO ACRE, 1222 – CD 64 - PIRACICAMIRIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18296

NOME: RESTAURANTE E CHURRASCARIA JANGADA LTDA

ENDEREÇO: AV COMENDADOR PEDRO MORGANTI, 5215 – MONTE ALEGRE - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18297

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: R GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18305

NOME: VIVAX INCORP EMPR IMOBILIARIOS SPE LTDA

ENDEREÇO: AV DR JOÃO TEODORO, 1234 – VILA REZENDE - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18306

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: R GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18307

NOME: ANDERSON FELIX

ENDEREÇO: R IVONE MARIA BOTENE USBERTI, 140 – STA TEREZINHA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18308

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: R GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18311

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: R GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18312

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: R GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18313

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: R GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18314

NOME: RUBENS ALVES RODRIGUES FILHO

ENDEREÇO: AV DR JESUINO MARCONDES MACHADO, 2257 – CHACARA DA BARRA - CAMPINAS
DOCUMENTO: AI 18315

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: R GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18316

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: R GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18317

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: R GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18318

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: R GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18319

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: R GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18320

NOME: MELO'S EQUIP SEG FERRAMENTAS M ABRASIVOS LT

ENDEREÇO: R DO ROSARIO, 2080 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18329

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: R GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18344

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: R GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18345

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: R GENERAL CAMARA, 478 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18347

NOME: ROSELENE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA CASADEI

ENDEREÇO: AV DOS CARDEAIS, 253 - POMPEIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18353

NOME: URBANIZADORA POMPEIA SC LTDA

ENDEREÇO: R SALDANHA MARINHO, 2495 – VILA INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18367

NOME: PIRACEMA EMPR IMOBILIÁRIOS SC LTDA

ENDEREÇO: RUA SUD MENNUCCI, 2350 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18385

NOME: MARIA ELENA CAUDENCIO DA SILVA

ENDEREÇO: R DOS CABOCLINHOS, 43 - POMPEIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22920

NOME: MANOEL MONTEIRO DO REGO

ENDEREÇO: AV OSWALDO CRUZ, 421 – NHO QUIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22923

NOME: SILVA REGINA BERNARDES ANDRADE

ENDEREÇO: R JOÃO GRANER, 22 - ALGODOAL - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22940

NOME: IGNEZ GUSTINELLI POMPERMAYER

ENDEREÇO: R PE JOSE CONCEIÇÃO MEIRELLES, 119 – VL INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22942

NOME: PLINIO DOS SANTOS JUNIOR

ENDEREÇO: R RIOLANDIA, 117 – SÃO FRANCISCO - AMERICANA
DOCUMENTO: NP 22964

NOME: FLAVIO AUGUSTO SALVADOR

ENDEREÇO: R MARIA DOS REIS RAIMUNDO, 26 – STA TEREZINHA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22976

NOME: JOAO CARLOS DOS SANTOS

ENDEREÇO: R ANTONIO SERGIO BERNARDINO, 352 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22982

NOME: ANTONIO CERA NETO

ENDEREÇO: R COTIA, 166 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22983

NOME: ARCHIMEDES RAVELLI

ENDEREÇO: R JOSÉ FERRAZ DE CARVALHO, 343 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22998

NOME: PEDRO CERCHIARI

ENDEREÇO: AV OSWALDO CRUZ, 421 – NHO QUIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22923

NOME: DARCY FLAVIO NOUER

ENDEREÇO: R BARÃO DE PIRACICAMIRIM, 889 – AP 102 – VL INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23216

NOME: DARCI APARECIDO VOHLK

ENDEREÇO: ESTRADA PROF WLADIR DUCATTI, 730 – VALE DO SOL - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23231

NOME: EMERSON CARLOS DE CARVALHO

ENDEREÇO: R PADRE ANTONIO DE AS, 264 - TATUAPÉ - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23248

NOME: FLAVIO AUGUSTO SALVADOR

ENDEREÇO: R MARIA DOS REIS RAIMUNDO, 26 – SANTA TEREZINHA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22976

NOME: JOAO CARLOS DOS SANTOS

ENDEREÇO: R ANTONIO SERGIO BERNARDINO, 352 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22982

NOME: ANTONIO CERA NETO

ENDEREÇO: R COTIA, 166 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22983

NOME: ARCHIMEDES RAVELLI

ENDEREÇO: R JOSE FERRAZ DE CARVALHO, 343 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22998

NOME: PEDRO CERCHIARI

ENDEREÇO: R 13 DE MAIO, 1866 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23000

NOME: JOÃO RIBAS FLEURY

ENDEREÇO: AV SUIÇA, 159 – CIDADE JARDIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23009

NOME: BIANKA DE CASSIA CAPELETTI

ENDEREÇO: R JOAQUIM ANDRE, 229 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23011

NOME: PEDRO CERCHIARI

ENDEREÇO: R 13 DE MAIO, 1866 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23000

NOME: ADENAILTON OLIVEIRA PEREIRA

ENDEREÇO: R INES GISELDA MEDINA, 105 - TAQUARAL - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23019

NOME: ANDREA DE CASTRO GEBAUER

ENDEREÇO: AV JOÃO FLÁVIO DE FERRO, 905 – SANTA RITA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23022

NOME: JOSE NOEDIR SCHIAVUZZO

ENDEREÇO: R DR OTAVIO TEIXEIRA MENDES, 1372 – CIDADE ALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23028

NOME: ALEXANDRE AUGUSTO EVERALDO

ENDEREÇO: R PROF MELLO AYRES, 294 – VILA CRISTINA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23043

NOME: CLARICE GOMES MARTINS

ENDEREÇO: R PROF MELLO AYRES, 258 – VILA CRISTINA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23043

NOME: ROSEMARE DE CASSIA C NASCIMENTO

ENDEREÇO: R JOSE FLORIVAL CAMILLO, 361 - POMPEIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23045

NOME: AL HOLDING LTDA

ENDEREÇO: R AUJOVIL MARTINI, 617 – SL 03 - MORUMBI - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23075

NOME: ANTONIO CESAR BORSATO

ENDEREÇO: R PEDRO STUCHI, 399 – PAO DE AÇUCAR - CAPIVARI
DOCUMENTO: NP 23079

NOME: CLUBE DOS EMPREGADOS DA CATERPILLAR

ENDEREÇO: EST MUNICIPAL MONTE ALEGRE, 1171 - UNILESTE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23120

NOME: CLUBE DO SAUDOSISTA DE PIRACICABA

ENDEREÇO: R CASTRO ALVES, 291 - HIGIENÓPOLIS - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23125

NOME: EMABIO MATTOS GUIMARAES

ENDEREÇO: R FRANCISCO CANDIDO FURQUIM DE CAMPOS, 252 – JD CASTOR - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23129

NOME: LUZIENE SOARES

ENDEREÇO: R JOSE PIRES DE GODOY, 324 – SANTA ROSA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23131

NOME: FRANCISCO DE SALLES OETTERER

ENDEREÇO: R DONA EUGENIA, 229 – VILA INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23153

NOME: ALCEU RIZO NERY

ENDEREÇO: R RICARDO DE ARRUDA RIBEIRO, 185 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23160

NOME: CGC CONCESSOES LTDA

ENDEREÇO: AV EDNE RONTANI BASSETE, 198 – SERRA VERDE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23165

NOME: NATALIO DIRLEI GUSTINELLI

ENDEREÇO: R ANTONIO BACCHI, 712 – PAULICEIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23187

NOME: VALDIMIR JOSE GUSTINELLI

ENDEREÇO: R ANTONIO BACCHI, 712 PAULICEIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23188

NOME: DARCY FLAVIO NOUER

ENDEREÇO: R BARAO DE PIRACICAMIRIM, 869 – AP 102 – VILA INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23216

NOME: DARCY FLAVIO NOUER

ENDEREÇO: R BARAO DE PIRACICAMIRIM, 869 – AP 102 – VILA INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23231

NOME: FRANCISCO DA COSTA

ENDEREÇO: R DONA STELLA, 612 – MONTE LIBANO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23239

NOME: EMERSON CARLOS DE CARVALHO

ENDEREÇO: R PADRE ANTONIO DE AS, 264 - TATUAPÉ- SÃO PAULO
DOCUMENTO: NP 23248

NOME: ANDERSON FIGUEIREDO LIMA

ENDEREÇO: R RODOLFO TOZZI, 157 – PQ CONCEIÇÃO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23255

NOME: DI MICHELE ALIMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: VIA COMENDADOR PEDRO MONRGANTI, 4965 – MONTE ALEGRE- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23259

NOME: ADRIANO ONOFRE MARCOLINO

ENDEREÇO: R ALFREDO GUEDES, 692 CIDADE ALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23273

NOME: ANTONIO ADEMIR BUNHO

ENDEREÇO: R SÃO JOÃO, 1754 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23300

NOME: JOAO CAMARGO

ENDEREÇO: R INFANTE DOM HENRIQUE, 889 – VILA CRISTINA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23343

NOME: MARIA APARECIDA CORREA ROMUALDO

ENDEREÇO: AV SÃO PAULO, 1116 - PAULICEIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23349

NOME: RUTH MARCELINO DA SILVA

ENDEREÇO: R BOGOTÁ, 259 – JD ESPLANDA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23351

NOME: W. POLITANI IMÓVEIS S/C LTDA

ENDEREÇO: R JOÃO RIDLEY BUFFORD, 179 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23361

NOME: VILLE ROMA EMPR IMOBILIARIOS

ENDEREÇO: R PROMISSÃO, 117 – JD ITAPUÁ - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23370

NOME: CARMELO CARRADORE

ENDEREÇO: R CORONEL BARBOSA, 167 – SÃO JUDAS - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23384

NOME: EXPAR PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: ROD MARGARIDA DAS GRAÇAS MARTINS, SP 135 – KM 16,6 – CONCEIÇÃO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23388

NOME: RM INVESTIMENTOS E EMPR IMOB LTDA

ENDEREÇO: AV AMERICO BRASILIENSE, 30 – SL 03 – VILA REZENDE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23390

NOME: EGILDO ITEPAN

ENDEREÇO: R JOÃO ANTONIO FISCHER, 166 – JD MORUMBI - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23397

NOME: VALDEVINO STURION

ENDEREÇO: AV DOS MARINS, 400 – AP 12 – BL 35 – GLEBAS CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23401

NOME: KASAMURA PARTIC LTDA

ENDEREÇO: R JOÃO LOURENÇO, 763 – AP 191 – VILA NOVA CONCEIÇÃO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23413

NOME: JOAQUIM ANTONIO DE GOES (ESPOLIO)

ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 74 – VILA MONTEIRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23415

NOME: JOAQUIM ANTONIO DE GOES (ESPOLIO)

ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 74 – VILA MONTEIRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23416

NOME: RUBENS ROCHA POLACOW

ENDEREÇO: R GUILHERME DE ALMEIDA, 54 – VILA MONTEIRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23420

NOME: STELLA ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: VIA COMEND PEDRO MORGANTI, 5215 – MONTE ALEGRE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23434

NOME: RESTAURANTE E CHURRASCARIA JANGADA LTDA

ENDEREÇO: VIA COMEND PEDRO MORGANTI, 5215 – MONTE ALEGRE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23437

NOME: MARIA AP PELLEGRINOTTI DEFAVARI

ENDEREÇO: RUA LUIZ RAZERA, 178 - SAIBREIRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23439

NOME: JHONATAN ALVES SOARES

ENDEREÇO: R PEDRO MANOEL DE MATTOS, 54 - STA ROSA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23453

NOME: JOAO SATURNO

ENDEREÇO: R DR JACOB DIEHL NETTO, 85 - JD PRIMAVERA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23457

NOME: LEONARDO DA SILVA PEREIRA

ENDEREÇO: R WALTER AILTON BREDI, 91 - TAQUARAL - RIO DAS PEDRAS
DOCUMENTO: NP 23462

NOME: THIAGO CORREIA CYRINO

ENDEREÇO: R FERNANDO LOPES, 938 - PAULICEIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23463

NOME: SEBASTIÃO ANSELMO

ENDEREÇO: RUA CAIXA POSTAL, 524 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23472

NOME: VITOR MODESTO DILIO

ENDEREÇO: AV MARQUES DE MONTE ALEGRE, 1309 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23475

NOME: DULCINEIA MACHADO

ENDEREÇO: RUA SAMUEL NEVES, 2121 - VILA INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23484

NOME: LUIZ GERALDO JOSE

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1322 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23486

NOME: JOSE FRANCISCO COIMBRA FILHO

ENDEREÇO: R SILVA JARDIM, 1222 - CIDADE ALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23487

NOME: ANTONIO CELSO GIUSTI

ENDEREÇO: R JOAO DE OLIVEIRA ALGODOAL, 367 - AP 42 - JD ELITE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23495

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: R GENERAL CAMARA, 478 - JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23497

NOME: LAIS BALTIERI MOMESSO

ENDEREÇO: R VERISSIMO PRADO, 615 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23499

NOME: EMERSON CARLOS DE CARVALHO

ENDEREÇO: R PADRE ANTONIO DE AS, 264 - TATUAPÉ - SÃO PAULO
DOCUMENTO: NP 23505

NOME: ANWAR MUSTAFA SALEH

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1817 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23530

NOME: JOAO NUNES

ENDEREÇO: R VINTE E TRES DE MAIO, 1254 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23543

NOME: FABIO FONSECA RACHE

ENDEREÇO: R PEDRO CHIARINI, 359 - VILA INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23552

NOME: ALPI PARTIC HOLDING IMOBILIARIA LT

ENDEREÇO: R ALMIRANTE BARROSO, 223 - SL 03 - SÃO JUDAS - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23556

NOME: GERALDO SARMENTO

ENDEREÇO: R CAMPOS SALLES, 2354 - CIDADE JARDIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23565

NOME: WANDA LUZIA CARRER

ENDEREÇO: R SANTA CRUZ, 282 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23571

NOME: FIDELIS GOMES DE LIMA (ESPOLIO)

ENDEREÇO: R ALBERT EINSTEIN, 545 - VILA CRISTINA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23580

NOME: NEUSA MARIA PERESSIN

ENDEREÇO: AV DOIS CORREGOS, 177 - PIRACICAMIRIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23602

Piracicaba, 20 de março de 2024.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/03/2022.

Prazo: 12 meses, prorrogáveis.

Valor Concedente: R\$ 812.000,00 (Oitocentos e doze mil reais).

Valor Proponente: R\$ 70.618,31 (Setenta mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

Processo Administrativo nº 179.043/2021.

Chamamento Público nº 03/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social para crianças e adultos, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade - SEAS.

DO 1º ADITIVO - PRAZO E VALOR

Data: 01/03/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 988.098,06 (novecentos e oitenta e oito mil, noventa e oito reais e seis centavos)

DO 2º ADITIVO - VALOR

Data: 26/02/2024

Valor concedente: R\$ 30.072,40 (trinta mil, setenta e dois reais e quarenta centavos).

DO 3º ADITIVO - VALOR

Data: 01/03/2024

Valor concedente: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA - AVISTAR

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/03/2022.

Prazo: 12 meses, prorrogáveis.

Valor Concedente: R\$ 160.543,98 (Cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

Processo Administrativo nº 22.921/2022.

Chamamento Público nº 04/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Programa de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica.

DO 1º ADITIVO - CORREÇÃO DE VALOR

Data: 15/03/2022

Valor Recurso Concedente: R\$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais)

Valor Recurso Proponente: R\$ 1.039,10 (Um mil reais, trinta e nove reais e dez centavos).

DO 2º ADITIVO - PRAZO E VALOR

Data: 01/03/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 180.338,39 (cento e oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

DO 3º ADITIVO - PRAZO E VALOR

Data: 01/03/2024

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 191.158,69 (cento e noventa e um mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA.

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/03/2022.

Prazo: 12 meses, prorrogáveis.

Valor Concedente: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Processo Administrativo nº 22.924/2022.

Chamamento Público nº 04/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Programa de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica.

DO 1º ADITIVO - PRAZO E VALOR

Data: 01/03/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: Concedente R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) e Proponente R\$ 47.023,90 (quarenta e sete mil, vinte e três reais e noventa centavos).

DO 2º ADITIVO - PRAZO E VALOR

Data: 01/03/2024

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 237.864,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/03/2022.

Prazo: 12 meses, prorrogáveis.

Valor Concedente: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).

Valor Proponente: R\$ 89.063,86 (Oitenta e nove mil, sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)

Processo Administrativo nº 22.922/2022.

Chamamento Público nº 04/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Programa de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica.

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 01/03/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 224.400,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 01/03/2024

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 237.864,00 (Duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**REF: Doação de Área - UNINORTE**

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram ENCERRADOS tendo em vista o recebimento da escritura definitiva pelas empresas:

Vectra Equip. Hidr. e Peças Ltda. (Proc. Nº 2002/15231)

Vectra Ind. e Comércio de Peças Agrícolas Ltda. (Proc. Nº 2012/144151)

Proveração Indústria e Comércio Ltda. (Proc. Nº 2018/73872)

Metal Mecânica Piracicaba Ltda. (Proc. Nº 2014/156947)

SEMDETTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

REF: Isenção de impostos e taxas

Referente aos processos de solicitação de isenção de impostos e taxas pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que as mesmas foram ENCERRADAS:

Mobis Parts Brazil Com. De Auto Peças e Acss., Import e Export Ltda. (Proc. Nº 2010/128593)

Hyundai Steel Ind. e Com. De Aço Brasil Ltda. (Proc. Nº 2019/112028)

Dymos Fabricação de Auto Peças Brasil Ltda. (Proc. Nº 2010/120612)

Dongwon Brasil Fabricação de Auto Peças Ltda. (Proc. Nº 2012/109196)

Glovis Brasil Logística Ltda. (Proc. Nº 2012/97435)

Neolubes Indústria de Lubrificantes Ltda. (Proc. Nº 2023/90876)

SEMDETTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 621/2023**

Registri de Preços para dispenser e assento sanitário

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	COMERCIAL K NUNES LTDA	R\$ 25,98
2	COMERCIAL K NUNES LTDA	R\$ 31,49
3	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 140,00
4	ROBSON MARCIO DE SOUZA	R\$ 139,00

Piracicaba, 20 de março de 2024.

JANE FRANCO OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 58/2023**

Execução de obras de pavimentação, sendo recapeamento asfáltico em trechos de vias do município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos – Etapa III – lotes a; b; c e d

A Comissão de Contratação comunica que, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, delibera por INTIMAR a empresa: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, para apresentação de planilha que demonstre a exequibilidade da sua proposta, no prazo de 24 horas, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

Piracicaba, 22 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 58/2023**

Execução de obras de pavimentação, sendo recapeamento asfáltico em trechos de vias do município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos – Etapa III – lotes a; b; c e d

A Comissão de Contratação comunica que, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, delibera por INTIMAR a empresa: RJ DAS NEVES OBRAS LTDA, para apresentação de planilha que demonstre a exequibilidade da sua proposta, no prazo de 24 horas, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

Piracicaba, 22 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****DECISÃO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 03.2024**

Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos: ALEX LAZARO BARBOSA, CARLOS EDUARDO PAES DE OLIVEIRA, ELISANDRA ROBERTA FERREZINI SPOLIDORIO, HEQUEL DONIZETE FOZ, LIVIA BISTACHIO, MARCOS AURELIO TIAGO DE OLIVEIRA, PEDRO PAULO MENDES, PRISCILLA CORREA, RICARDO LUIS SANCHES, ROMULO MOTA TEIXEIRA, ROSILENE EPIFANIO ROQUE, SERGIO STENICO JUNIOR, VALERIA ZATARIN PANDOLFO, WILKER MACIEL SAMPAIO E WILLIAM BERNARDO TARELHO.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à continuação dos servidores em estágio probatório.

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 11/2024 - PROCESSO N.º 530110/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.643.797/0001-85, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 25 de março a 01 de abril de 2024.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na Cláusula 13 do Edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

PREGÃO N.º 11/2024 - PROCESSO N.º 530110/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa JULIANA ROMERO LOPES NEGRI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.125.016/0001-69, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 25 de março a 01 de abril de 2024.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na Cláusula 13 do Edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

PREGÃO N.º 11/2024 - PROCESSO N.º 530110/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa JULIANA ROMERO LOPES NEGRI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.125.016/0001-69, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 25 de março a 01 de abril de 2024.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na Cláusula 13 do Edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 11/2024 - PROCESSO N.º 530110/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa METALVAX COMÉRCIO DE FERRAGENS, METAIS E VÁLVULAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.927.665/0001-69, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 25 de março a 01 de abril de 2024. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na Cláusula 13 do Edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 09/2024 – PROCESSO N.º 526605/2023
Contratada: DNA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO.
Emissão: 21/03/2024
Valor: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).
Empenho n.º 0669/2024
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

AVISO DE LICITAÇÃO

NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024 - PROCESSO N.º 2024/005521

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/04/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 08/04/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 22 de março de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024 - PROCESSO N.º 2023/006363

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DESENGRAXANTES, FLUÍDOS E ACESSÓRIOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 09/04/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 09/04/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/04/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 25 de março de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE.

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 033/2024 - PROCESSO N.º 2024/007488

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E HELIOGRÁFICO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/04/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 01/04/2024, às 09:00h, até 01/04/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 23 de março de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 034/2024 - PROCESSO N.º 2024/008101

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SOLDA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/04/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 01/04/2024, às 09:00h, até 01/04/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 23 de março de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 035/2024 - PROCESSO N.º 2024/000697

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RESINA PARA RECONSTRUÇÃO E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/04/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 02/04/2024, às 09:00h, até 02/04/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 23 de março de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Orador: João Paulo Caldeira Pimenta

Tema: Erosão do córrego da Avenida Laudelina Coutrin de Castro. Situação de abandono do Bosque da Água Branca. Nova Unidade de Saúde - 1ª de maio.

Oradora: Elizangela Cristina Coutinho dos Santos

Tema: Proliferação do mosquito da dengue

- 4) Entrega da Moção nº 255/23, do vereador Laércio Trevisan Júnior De Aplausos à Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - pelos relevantes serviços nas áreas: social, educacional, gestão, projetos e pesquisas científicas.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 26/2024

Autoria: Executivo

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2024 da Prefeitura Municipal de Piracicaba, da ordem de R\$ 502.000,00.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2024

Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi

Concede Título de "Cidadão Piracicabano" ao Padre Aramis Bastos da Silva.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2024

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Concede "Medalha de Mérito Legislativo" à Embrakon Administradora de Consórcios e dá outras providências.

Projeto de Resolução Nº 32/2023

Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida e outras

Altera dispositivos na Resolução nº 2/18, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba, a Procuradoria Especial da Mulher, e determina seus objetivos e sua estrutura organizacional, com:

Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Resolução Nº 2/2024

Autoria: Mesa Diretora

Institui o benefício do auxílio-transporte a ser concedido aos servidores estatutários da Câmara Municipal de Piracicaba.

Requerimento Nº 343/2024

Autoria: José Antonio Pereira

Voto de Congratulações à Carla de Freitas Munhoz pelo excelente trabalho que faz a diferença na vida de outras mulheres.

Requerimento Nº 344/2024

Autoria: José Antonio Pereira

Voto de Congratulações à Catarina Paggiaro Champion pelo excelente trabalho que faz a diferença na vida de outras mulheres.

Requerimento Nº 345/2024

Autoria: José Antonio Pereira

Voto de Congratulações à Dani Rizato pelo excelente trabalho que faz a diferença na vida de outras mulheres.

Requerimento Nº 346/2024

Autoria: José Antonio Pereira

Voto de Congratulações à Edite Alves pelo excelente trabalho que faz a diferença na vida de outras mulheres.

Requerimento Nº 347/2024
Autoria: José Antonio Pereira
Voto de Congratulações à Monique Rodrigues pelo excelente trabalho que faz a diferença na vida de outras mulheres.

Requerimento Nº 348/2024
Autoria: Antonio Sérgio Rosa de Oliveira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a poda de árvore na Rua Cardeal Aluisius Stepinac, ao lado do nº 131, Bairro Santa Terezinha, objeto da Indicação nº 3866/23.

Requerimento Nº 349/2024
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre fornecimento de água na Rua Pompilho Rafael Flores, nº 34, Jardim Algodão.

Requerimento Nº 350/2024
Autoria: André Gustavo Bandeira
Voto de Congratulações aos atletas Bárbara Borges e Cauã de Souza Faria pela vaga conquistada em seletiva nacional, que aconteceu na cidade de Caucaia, no Ceará.

Requerimento Nº 351/2024
Autoria: André Gustavo Bandeira
Voto de Congratulações à "MM Consultoria RH" pelos 15 anos de fundação.

Requerimento Nº 352/2024
Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy
Voto de Congratulações ao estúdio fotográfico "M. Gonzales Studio Photo Newborn" pelos 12 anos de fundação.

Requerimento Nº 353/2024
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a rede de esgoto da rua Virgínia Pratta Gregolin, Bairro São Mateus.

Requerimento Nº 355/2024
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Estrada Jacobo Canali, Bairro Pau Queimado.

Requerimento Nº 356/2024
Autoria: Ex-vereador Carlos Rogerio Paliotta Wolffe
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reparo no asfalto da Rua Walter Ramos Jardim, no Bairro Nova Iguaçu, objeto da Indicação nº 823/24.

Requerimento Nº 357/2024
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre áreas institucionais existentes no município.

Requerimento Nº 359/2024
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à atleta piracicabana Anaisa Naldi pela Medalha de Bronze no Mundial WBC.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 13/2023
Autoria: André Gustavo Bandeira
Introduz alteração no art. 187 da Lei nº 5684/06 que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas educacionais do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades auxiliares na gestão educacional".

Projeto de Lei Nº 24/2024
Autoria: José Everaldo Borges
Institui o "Dia Municipal da Dança" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 12/2024
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Institui o "Projeto pela Paz no Trânsito" no âmbito do Município de Piracicaba e dá outras providências, com:
Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Pedro Motoitiro Kawai

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
(Resolução nº 05/07)

Extrato de Termo de Adesão

Modalidade: Termo de Adesão
Processo Nº 267/2023
Termo Aditivo 1
Objeto: Ingresso da Câmara Municipal no quadro de associados da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba
(Renovação contratual)
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - ACIPI
Valor Total: R\$ 1.008,00 (mil e oito reais).
Vigência: 14/03/2024 a 13/03/2025.
Data de assinatura do contrato: 13/03/2024

Wagner Alexandre de Oliveira
- Presidente -

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, NATALIA ROSA LITRICO MUNHOZ exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 127, de 8 de agosto de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 25 de março de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 25 de março de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
- Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ADITIVO DE CONTRATO

Nº 008/2021
PROCESSO Nº 005/2021

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATADO: NORTE TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA.
PROCESSO: n.º 005/2021
CONTRATO: n.º 008/2021
OBJETO: Suporte técnico remoto ao sistema e a integração com bibliotecas virtuais/digitais, hospedagem e manutenção da aplicação PHL©Elysis para gestão das bases de dados e serviços do Centro de Documentação e Informação – CEDOC da FUMEP.
PRAZO: 12 (doze) meses.

DO ADITIVO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogar o prazo do contrato original para prestação de serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.
DO VALOR
Fica determinado o valor de R\$ 221,57 (duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) mensais, total de R\$ 2.658,89 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) anual. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 22 de março de 2024.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre aprovação da destinação de recurso de Emenda Parlamentar Federal para as Organizações da Sociedade Civil.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,
CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93 (LOAS);
CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 21 de março de 2024, e,
CONSIDERANDO a Ata nº 06 de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a destinação de recurso de Emenda Parlamentar Federal, Ano 2024, Número 353870920240001, Funcional Programática 082445131219G0035 no valor de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para despesas de custeio das Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas;

Organização da Sociedade Civil	Valor (R\$)
Associação de Assistência Social Betel – Lar Betel	50.000,00
Associação Atlético Educando pelo Esporte	150.000,00
Centro de Reabilitação Piracicaba	25.000,00

Art. 2º – Aprovar a destinação de recurso de Emenda Parlamentar Federal, Ano 2024, Número 353870920240002, Funcional Programática 082445131219G0035 no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para despesas de custeio para a Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial Passo a Passo;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE APARECIDA DINIZ ANTONIO
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Política Cultural

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

27 de março de 2024

O Vice-Coordenador Executivo, CONVOCA todos os Conselheiros eleitos na GESTÃO 2022/2024 e demais interessados para a 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de março de 2024, na sede da SELAM (Avenida Dr. Maurice Allain, nº 454, Vila Rezende, Piracicaba/SP), com início às 17:30h.

22 de março de 2024

AUGUSTO ASSIS CRUZ NETO

Vice-Coordenador

